

Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Tefé

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 03/2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ

Rua João Stefano, nº 625 – Juruá CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA





Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVICO	.16





Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

PORTARIAS

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2017 - DAP/TEFE CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CGD e SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA;

RESOLVE:

Nº 022 – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Matrícula no SIAPE nº 2270248, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Administração. Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP e Coordenação de Gestão de Documentos e Setor de Protocolo face ao período de férias da servidora titular que será de 02 a 16/03/2017, código FG-01.

Nº 023 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR, Contador, Matrícula no SIAPE nº 2193098, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Execução Orçamentária — CEO e Setor de Execução Financeira tendo em vista o período de férias do titular que será de 02 a 11/03/2017, código FG-04.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2016 CEAD/TEFÉ, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - CETREN/TEFÉ e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - TEFÉ.

RESOLVE:

CRIAR O SUBNÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANA E PESQUISA APLICADA À PESCA E AQUICULTURA, PORTOS E NAVEGAÇÃO - NUPA neste Campus Tefé.

COMPETE AO SUBNÚCLEO:

- I. Orientar políticas em Ciência, Tecnologia & Inovação que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no Estado do Amazonas;
- II. Otimizar o uso das capacidades institucionais e organizacionais existentes através da articulação entre os pescadores e aquicultores familiares e as entidades relacionadas aos setores pesqueiros e aquícola, a fim de possibilitar a geração de emprego, aumento de renda e inclusão social das comunidades pesqueiras do Estado do Amazonas;



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

III. Estabelecer mecanismos e instrumentos de articulação entre os órgãos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e outras entidades federais, estaduais, nacionais e estrangeiras de relevância para a implementação da Política para a Formação Humana na Área da Pesca Continental e Aquicultura Familiar.

IV. Criar instrumentos que promovam a transferência de tecnologia gerada ou adaptada no Estado aos setores pesqueiros e aquícola.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO um novo período de licença para tratamento de saúde do coordenador da CPPI - FCC;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2017 - DEPE/TEFE CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CPPI;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2112401, para responder pelo expediente da Coordenação de de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação deste *Campus*, no período de 01 a 20 de março de 2017, em que o Coordenador Titular se encontrará ausente, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. **FEDERAL**

Gabinete do Campus Tefé, 06 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 10 de 17 de fevereiro de 2016; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02)

RESOLVE:



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Nº 026 – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 010 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº 027 – CONSTITUIR a <u>Comissão responsável pela coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza de que trata o art. 3º do Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016, para executar toda ação orientada e determinada pela BRIGADA CENTRAL do IFAM relacionado ao combate ao Mosquito Aedes Egypti. A comissão será composta pelos servidores membros:</u>

- 1. Eudiane Parentes Mendes Presidente
- 2. Francisco Rosa da Rocha Vice presidente
- 3. Christiano Teixeira de Figueiredo membro
- 4. Sebastião Luciano Nogueira membro
- 5. Elson Alves de Moura membro
- 6. Jacob Vieira Nunes membro
- 7. Gerlane Lopes da Costa membro
- 8. Enam Matheus Guedes membro

 II – A Comissão terá validade indeterminada e desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2017 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01) e do Despacho nº 23443.006537/2017-26

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a "Comissão de Recebimento de Mobiliário do Campus Tefé". A Comissão será responsável por recebimento provisório, acompanhamento da armazenagem, montagem, conferência como recebimento definitivo, sendo necessários eventuais contatos com os fornecedores, e será composta por:

- **1.** Tatyane Correa Coutinho Presidente;
- **2.** Elson Alves de Moura Vice Presidente:
- **3.** Jabob Vieira Nunes Membro.
- **4.** Albert Cardoso Passos Membro.
- **5.** Priscila Pessoa Simões Membro.

II – Comissão de Recebimento de Mobiliário do Campus Tefé, desenvolverá suas atividades em atenção ao processo 23754.000225/2016-14, durante o tempo que se fizer necessário para conclusão desse processo de compra, recebimento e montagem.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de Março de 2017.



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 029 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2017 - DEPE/TEFE (11.01.50.02)

RESOLVE:

- I **CONSTITUIR** a <u>Comissão de Seleção de Projetos dos Programas Integrais</u> do IFAM/Campus Tefé. A Comissão irá acompanhar e avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES, no que diz respeito à Política de Assistência Estudantil referente aos Projetos Integrais IFAM/CAMPUS TEFÉ-2017. Será composta pelos servidores membros:
 - 1. Francisco Herculano Carneiro de Souza Presidente
 - 2. Irene da Mata Cacheado Vice--presidente
 - 3. Elson Alves de Moura membro
 - 4. Eudiane Parentes Mendes membro
 - 5. Francisco Ripardo Maia membro
 - 6. Jacob Vieira Nunes membro
 - 7. Marcos Eduardo Oliveira da Silva membro
 - 8. Renata Gomes de Lima membro

II – A Comissão desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário durante o ano de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de março de 2017.

FEDERAL

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02)

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Organização de Aniversário do IFAM/CAMPUS TEFÉ, a qual ficará responsável pelo planejamento, coordenação e execução das <u>atividades alusivas em comemoração ao aniversário de Três anos do Campus</u>. A comissão será composta pelos servidores membros:



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

- 1. Raquel Batista Canté Presidente
- 2. Ariomar Oliveira da Cunha Vice presidente
- 3. Albert Cardosos Passos membro
- 4. Antônia Saraiva Araújo membro
- 5. Christiane Gadelha de Vasconcelos membro
- 6. Francisco Herculano Carneiro de Souza membro
- 7. Gerlane Lopes da Costa membro
- 8. Renata Gomes de Lima membro
- 9. Sebastião Sampaio de Queiroz membro

 II – As atividades em comemoração ao aniversário do Campus serão realizadas no dia 01/04/2017, sábado letivo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Execução das ações referentes ao II Workshop de Empreendedorismo do IFAM Campus Tefé. A comissão será composta pelos servidores membros:

- 1. Raimundo Gonçalves de Araújo Presidente
- 2. Raquel Batista Canté membro
- 3. Ariomar Oliveira da Cunha membro
- 4. Helder Oliveira Frazão membro
- 5. Gabriel Pinheiro Compto membro
- 6. David Oliveira da Silva membro

II – A comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE MARÇO DE 2017.



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

- I CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela Avaliação documental e curricular dos candidatos inscritos, e homologação do Processo Seletivo para Professor Orientador de Estágio Profissional Supervisionado nos cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente na Modalidade à Distância para o 1º Semestre de 2017:
 - David Oliveira da Silva Presidente
 - Larissa Marine Terdulino da Silva membro
 - Martinho Correia Barros membro
 - II A comissão terá validade até conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 033 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE/IFAM-CAMPUS TEFÉ;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA,

Psicólogo, Matrícula no SIAPE nº 2192118, <u>para responder pelo expediente da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE</u>, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função FRANCISCO RIPARDO MAIA, durante suas férias, de 17 a 31 de março de 2017, código FG-01.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 034 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - CETREN/TEFE (11.01.01.50.02.05).

RESOLVE:

- I CONSTITUIR a Comissão responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução da I Semana de Meio Ambiente do IFAM Campus Tefé:
 - Helder Oliveira Frazão Presidente
 - Francisco Herculano Carneiro de Souza Vice Presidente
 - Sebastião Sampaio de Queiroz Membro
 - Francisco Rosa da Rocha Membro
 - Jacob Vieira Nunes Membro
 - Silvia Machado Citrini Membro
 - Irene da Mata Cacheado do Nascimento Membro
 - II A comissão terá validade até conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº DE 035 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2017 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CGD.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Matrícula no SIAPE nº 2270248, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Administração. Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP e Coordenação de Gestão de Documentos e Setor de Protocolo face ao período de capacitação da servidora titular que será de 20 a 24 de março de 2017, código FG-01.



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVICO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS TEFÉ (IFAM - TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

Nº 036 - CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Administração, nas modalidades Integrada e Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1° de fevereiro de 2017:

- Raimundo Gonçalves de Araújo presidente
- Martinho Correia Barros vice-presidente
- Christiane Gadelha de Vasconcelos
- Dhiego de Brito Costa
- Francisco Ripardo Maia
- Francisco Rosa da Rocha
- Irene da Mata Cacheado
- Larissa Marine Terdulino da Silva
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva
- Priscila Pessoa Simões
- Sebastião Sampaio de Queiroz
 Raimundo Nonato Zurra Júnior
- Raquel Batista Canté
- Tatiana Gaion Malosso
- Tatyane Corrêa Coutinho
- Yuri Bandeira Brandão

Nº 037 - CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Agropecuária, modalidade Integrada, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- Helder Oliveira Frazão presidente
- Martinho Correia Barros vice-presidente
- Christiano Teixeira Figueiredo
- Clever Gustavo de Carvalho Pinto
- Cleuderson de Oliveira Batalha
- **Enam Matheus Guedes**
- Francisco Rosa da Rocha
- Francisco Herculano Carneiro de Souza
- Gerlane Lopes da Costa



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

- Irene da Mata Cacheado
- Larissa Quinto Pereira
- Renata Gomes de Lima
- Silvia Machado Citrini

Nº 038 − CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Informática, na modalidade Integrada e Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- Gabriel Pinheiro Compto presidente
- Martinho Correia Barros vice-presidente
- Albert Cardoso Passos
- Alison José Lopes da Silva
- Ariomar Oliveira da Cunha
- Esdras Carlos de Lima Oliveira
- Erick Mick Oliveira da Silva
- Elson Alves de Moura
- Eudiane Parentes Mendes
- Francisco Rosa da Rocha
- Goldema Francisco da Silva Oliveira
- Higson do Nascimento Vaz
- Jairo Moura dos Santos
- José Anderson Veloso
- Luciana de Almeida Fraga
- Oziel de Sá Dantas
- Sebastião Luciano Nogueira

Nº 039 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Secretariado, modalidade Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- Raimundo Gonçalves de Araújo presidente
- Martinho Correia Barros vice-presidente
- Antônia Saraiva Araújo
- Ariomar Oliveira da Cunha
- Christiane Gadelha de Vasconcelos
- Esdras Carlos de Lima Oliveira
- Francisco Ripardo Maia
- Irene da Mata Cacheado
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva
- Oziel de Sá Dantas
- Priscila Pessoa Simões

Nº 040 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Recursos Pesqueiros, modalidade Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- David Oliveira da Silva presidente
- Martinho Correia Barros vice-presidente
- Jacob Vieira Nunes
- Paulo Roberto Nunes de Menezes
- Sebastião Luciano Nogueira

TO FEDERAL



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

- Silvia Machado Citrini
- Oziel de Sá Dantas

I – As comissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de março de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 041 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 144/2017 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

- I CONSTITUIR a Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Educacional do Campus Tefé, que terá como objetivo principal coordenar todo o processo de escolha dos membros não natos do Conselho Educacional do campus Tefé, composta pelos seguintes membros:
 - Luciana de Almeida Fraga (docente) presidente
 - Christiano Teixeira Figueiredo (técnico-administrativo) vice-presidente
 - Gerlane Lopes da Costa (docente) membro
 - Oziel de Sá Dantas (técnico-administrativo) membro
 - Luigui Lima de Castro (discente diurno) membro
 - Waldelírio Coelho de Amorim Júnior (discente noturno) membro
 - Antônia Saraiva Araújo (pais/cursos) membro
 - Rosse Antunis Oliveira de Araújo (pais/cursos) membro
 - Mônica Nonato Ferreira (egresso) membro

I – A comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 042 DE 28 DE MARÇO DE 2017



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000224/2017-51 DE 06.03.2017, de autoria do servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 050-CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
210269	YURI BANDEIRA BRANDÃO	701001	701001 26.09.2015 a 25.03.2017		E(203)	26.03.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem

necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé Portaria nº466 de 22 de março de 2017

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000264/2017-01 de 14.03.2017, de autoria da servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 074 - CDAP/DGP/ PROPLAD/GR-IFAM/ 2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

ĺ	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
	2110106	CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES	701001	28.9.2015 a 27.3.2017	E(202)	E(203)	28.03.2017



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem

A DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé Portaria nº466 de 22 de março de 2017

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000268/2017-81 de 14.03.2017, de autoria do servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 073 - CDAP/DGP/ PROPLAD/GR-IFAM/ 2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	701244	23.2.2015 a 22.8.2016	E(101)	E(102)	23.08.2016

necessárias.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé Portaria nº466 de 22 de março de 2017

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º PROCESSO Nº. 23754.000257/2017-09, DE 13.03.2017, de autoria do servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 079- CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	701244	E(102)	E(202)	13.03.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2016 CEAD/TEFÉ, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - CETREN/TEFÉ e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - TEFÉ.

RESOLVE:

AMAZONAS

I- DESIGNAR o servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1514993, para responder pelo expediente do SUBNÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANA E PESQUISA APLICADA À PESCA E AQUICULTURA, PORTOS E NAVEGAÇÃO - NUPA, sem função gratificada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Unidades Educativas de Produção;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, Siape 2193386, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, pelo período de 01 a 30 de Março.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, ínsito no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000926/2016-53;

RESOLVE:

Nº 020 – AUTORIZAR o início das atividades referentes ao Processo nº 23754.000926/2016-53, Contrato 01/2017 celebrado entre este IFAM - Campus Tefé e a empresa Chibatão Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes LTDA, cujo objeto é a aquisição de abastecimento de óleo diesel S-10, com vigência de 10/02/2017 a 10/02/2018.

Nº 021 – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO, como Fiscal – Titular e o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES – Fiscal Substituto do Contrato n.º 01/2017, Processo n.º 23754.000926/2016-53, que versa sobre a aquisição de abastecimento de óleo diesel S-10.

 II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

> Esta OS entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama Diretor Geral – Campus Tefé



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Coordenação de Comunicação Social e Eventos - CCSE;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **Ariomar Oliveira Da Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2304446, para responder pelo expediente da Coordenação de Comunicação Social e Eventos – CCSE, **sem função gratificada**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

II - À CGP e CGTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria n° 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, ínsito no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.001035/2016-14;

RESOLVE:

Nº 023 – AUTORIZAR o início das atividades referentes ao Processo nº 23754.001035/2016-14, Contrato 06/2016 celebrado entre este IFAM - Campus Tefé e a Imprensa Nacional, cujo objeto é a publicação de matéria no Diário Oficial da União, com vigência de 16/12/2016 a 15/12/2017.

Nº 024 – DESIGNAR o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, como Fiscal – Titular e o servidora PRISCILA PESSOA SIMOES – Fiscal Substituto do Contrato n.º 06/2016, Processo n.º 23754.001035/2016-14, que versa sobre a publicação de matéria no Diário Oficial da União.

 II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

> Esta OS entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé Portaria nº466 de 22 de março de 2017

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, ínsito no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000054/2016-23;

RESOLVE:

Nº 025 – TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 071 de 29 de junho de 2016.

Nº 026 – DESIGNAR o servidor JACOB VIEIRA NUNES, como Fiscal – Titular e a servidora LUCIANA DE ALMEIDA FRAGA – Fiscal Substituto do Contrato n.º 03/2016, Processo no. 23754.000054/2016-23, que versa sobre prestação de Serviço de agenciamento de viagens com a empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé Portaria nº466 de 22 de março de 2017

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, ínsito no art. 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.001069/2016-17;

RESOLVE:

Nº 027 – AUTORIZAR o início do Curso de Libras no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, instrutora Darlyane Costa de Souza, RG 8099120, CPF 950.792.032-34, com vigência de 04/05/2017 a 08/06/2017.



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Nº 028 – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, como Fiscal – Titular e o servidor GABRIEL PINHEIRO COMPTO – Fiscal Substituto do Curso de Libras, Processo n.º 23754.001069/2016-17.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

